Resolução nº 37/2019

Institui o NDE do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real (LARANJEIRAS DO SUL) nos seguintes termos:

Art 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real é composto pelos seguintes membros:

Profª. Me. Elizania Caldas Faria

Prof. Me. Rudy Heitor Rosas

Prof Me. Guilherme Schroeder Abreu

Profª. Me. Ana Claudia da Silva Abreu

Profª. Dra. Patricia Manente Melhem Rosas

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2019.

Professor Edson Aires da Silva

Reitor